

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 067 DE 20 DE MARÇO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno deste Conselho Regional.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 415/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Destituir a empregada pública Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva do cargo de Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084